



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 039 /2020

APROVADO
em 24 / 11 / 2020
Presidente

Denomina de Fernando Teodoro de Oliveira, Rua Projetada nº 15, localizada no loteamento Village Teodoro, nesta cidade de Sousa, estado da Paraíba e adotam outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FERNANDO TEODORO DE OLIVEIRA** a Rua Projetada nº 15, do loteamento Village Teodoro, localizada entre as quadras de nº 18 (equipamento comunitário) e 19, 21 e 23, com início na Rua Projetada 11 e término na Rua Projetada nº 14 do loteamento, no sentido norte/sul.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa.
Em 24 de novembro de 2020


ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Vereador